CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2024

DESIGNA LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 21ª LEGISLATURA E POSSE DOS ELEITOS

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.

Considerando que a sede da Câmara Municipal de Garça apresenta restrições estruturais para acomodação de espectadores que pretendam acompanhar os trabalhos da sessão solene de instalação da 21ª Legislatura e posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita;

Considerando que, em razão de necessidade ou motivo relevante de interesse público, por ato fundamentado do Presidente, a Câmara poderá funcionar, no todo ou em parte, em outro local, nos termos do § 1º do art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça (RICMG);

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a sala "Miguel Mônico", localizada no Teatro Municipal de Garça, sito à Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, nº 550, nesta cidade, como sede da sessão solene de instalação da 21ª legislatura para a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita, bem como eleição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes para o biênio 2025/2026.

Parágrafo único. A sessão solene de que trata este artigo será realizada no dia 1º de janeiro de 2025, a partir das 10 horas, conforme disposto no art. 3º do RICMG.

Art. 2º Ficam convocados os servidores do Poder Legislativo para prestarem serviços durante a sessão solene de instalação da 21ª legislatura, cuja jornada será compensada em banco de horas com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), observados os preceitos regulamentares.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 27 de novembro de 2024.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro